

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 7.995, NOVA ESPERANÇA - CEP 69.037-473.

MANAUS - AMAZONAS

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº. 2002/2023 – CPL/MP/PGJ - PROCESSO SEI n.º 2022.023926**

Data da Abertura: **30/08/2023** - Horário: **09:00hs**

Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tipo: **MENOR VALOR GLOBAL, EXECUÇÃO INDEIRETA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANICORÉ/AM, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LINDOSO COM TRAVESSA MANAUS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – MANICORÉ/AM, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

CREDENCIAMENTO

ANTÔNIO P. COSTA EMPREITEIRA - EIRELLI - EPP

CNPJ: Nº 34.707.265/0001-46 - Estrada da Cachoeirinha, 155 - Cachoeirinha - CEP.: 69750-000 / São Gabriel da Cachoeira/AM
TEL.: (97) 9.9147-1276 / (97) 9.9150-9086 / (92) 9.9240-9904 - Email: construtorabrasilnovo@gmail.com



Procuração bastante que faz: **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP** a **FABIANA PEREIRA DE SANTANA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 439, Bairro de Nossa Senhora das Graças, compareceu como OUTORGANTE: **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, a Estrada da Cachoeirinha, nº 155, Bairro Cachoeirinha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.707.265/0001-46, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM, sob o nº 13600000894, em data de 19/06/2012, e última alteração sob o nº 984310, em data de 13/03/2019, neste ato representada por seu titular; **ANTONIO PEREIRA COSTA**, brasileiro, que se declarou casado, empresário, nascido em 13/06/1952, filho de Salustriano Rodrigues de Almeida e Alexandrina Pereira Costa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05288240410, expedida pela DETRAN-AM e CPF-MF nº 271.647.052-91, domiciliado e residente na cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, a Estrada da Cachoeirinha, nº 155, Bairro Cachoeirinha; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como sua bastante PROCURADORA: **FABIANA PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, que se declarou solteira, auxiliar administrativo, nascida em 11/02/1988, filha de Antonio Pereira Costa e Terezinha Pereira de Santana, portadora da Cédula de Identidade nº 2217326-9, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 941.637.152-15, domiciliada e residente na cidade de Manaus/AM, a Avenida Coronel Teixeira, Bloco J-1, Apto 12, Conjunto Ayapua, Bairro Compensa; a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de**

"Deus seja Louvado"

[Assinatura manuscrita]

b76f-fceb-cf45-e97d
00a6-b4dc-2ea3-1782



Escritório Autorizado
Antônio Rabelo

Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOLEX, MANTRA, PROCON, SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRF, CRMV, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS** e **PIS**, assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, assinar balanços, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B)** Promover a participação da outorgante em **CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos**

2º DOCUMENTO
AUTENTICADO
FRENTE E VERSO
A Silva Rocha
Cadastrado em 12/02/2011
12/02/2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO AMAZONAS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO

CNPJ - 04.156.378/0001-7

ANTÔNIO RABELO - T

CPF - 048.759.822-91

Pag. 003 /004

Livro nº 2660

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Most. Manh. Bl. 9-11 - Cidade Nova - CEP: 69094-000 - Manaus/AM - Fone: (91) 3645-3040 / 3645-1182 / 91-37-4472

AUTENTICAÇÃO



SELO ELETRÔNICO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está idêntica a original. Ad. 7º inciso V da Lei nº 8.936-20

AUTENT044402JQ5BB8U91D219Z49

Data/Hora: 29/09/2023 14:21:01

VALOR: R\$

Patrick da Silva Rocha

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital do TJ-AM em 29/09/2023 às 14:21:01



CARTÓRIO RABELO

Antônio Rabelo - Tabelião

Ofício de Notas

Folha nº: 107

Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitações; **D)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo compra e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **F)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa. "Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional**

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

b76f-fceb-cf45-e97d
00a6-b4dc-2ea3-1782



[Handwritten signature]

de Justiça - CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA para fins de arquivamento." A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, Elisângela de Queiroz Pierre dos Santos, a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da Verdade.

Elisângela de Queiroz Pierre



Manaus, 27 de abril de 2019.

Antonio Pereira Costa
ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA - EIRELI EPP

ANTONIO PEREIRA COSTA
Representante

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM

PRCGER00413582AJ9OJ3CUH8RF56

NOTARIAL

Livro: 2660

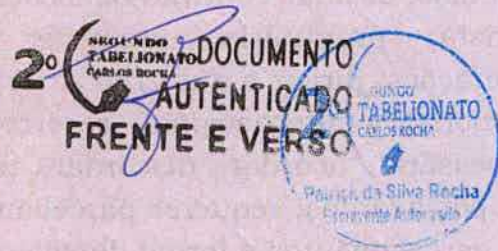
Folha: 106

Data/Hora da utilização: 27/04/2019 - 10:03

Emitido por: Elisângela de Queiroz Pierre dos Santos

Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40

Valide o selo em: cidadao.portalseloum.com.br







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600000894

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2300013641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO ATTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Fevereiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 1/9

*Documento Convalidado
via Reversim*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

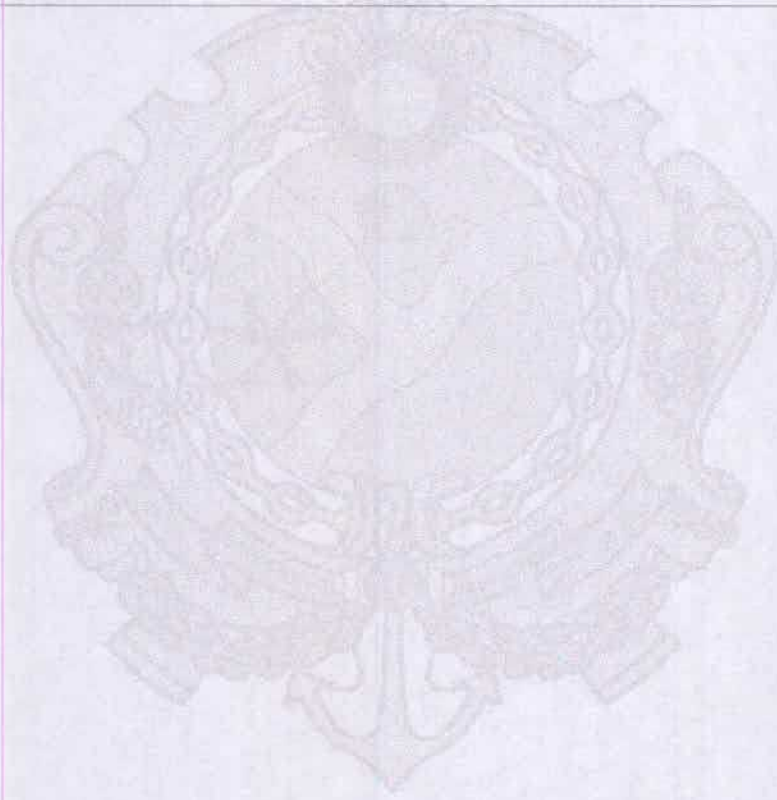
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.049-0	AME2300013641	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.647.052-91	ANTONIO PEREIRA COSTA	06/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095, Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LILCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/2

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA EPP

ANTONIO PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento 13/06/1952 inscrito no CPF sob o nº 271.647.052-91, Cédula de Identidade nº 266780 SSP/RO, expedida em 02.05.1985, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da cachoeirinha nº 155, – Bairro – Cachoeirinha, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM. Titular da sociedade empresária **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA EIRELI EPP**, com sede na Estrada da Cachoeirinha, nº 115 - Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM, inscrita no CNPJ nº **34.707.265/0001-46**, última alteração arquivada na Junta Comercial do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE nº **13600000894** em **13/03/2019**, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMIERA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO POR FORÇA DE LEI

A sociedade altera o tipo jurídico de acordo com o Artigo 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021, que determinou a transformação das empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI, a empresa foi transformada em Sociedade Empresária Ltda, cujo o nome passou a ser **ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA EPP**. O titular da EIRELI o Sr. **ANTONIO PEREIRA COSTA** passou a ser o único sócio e administrador da referida sociedade.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO COM SEGUINTE REDAÇÃO:

ANTONIO PEREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento **13/06/1952** inscrito no CPF sob o nº 271.647.052-91, Cédula de Identidade nº 266780 SSP/RO, expedida em 02.05.1985, residente e domiciliado nesta cidade à Estrada da cachoeirinha nº 155, – Bairro – Cachoeirinha, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINACAO SOCIAL E ENDRECO

ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA - EPP, com sede na Estrada da Cachoeirinha, nº 115 - Bairro Cachoeirinha, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM..

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.




LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/9

CLÁUSULA SEGUNDA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de novembro de 1990 seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL : sociedade opera com os objetos social abaixo;




- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 23.30-3/04 - Fabricação de casas pré moldadas de concreto
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 25.11-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 42.22-7/02 - Obras de irrigação
- 46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.99-1/01 - Administração de obras
- 42.91-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 46.62-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem.

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.




LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

- 46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.
 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 52.12-5/00 - Carga e descarga
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital Social é **RS 700.000,00 (setecentos mil reais)**, totalmente subscrito e totalmente integralizada em moeda corrente legal do País. Distribuído entre os sócios de forma abaixo;

SÓCIO	QUOTAS	VALOR UN.	%	CAPITAL RS
ANTONIO PEREIRA COSTA	700.000	1,00	100	700.000,00
TOTAL	700.000	1,00	100	700.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade caberá ao socio, **ANTONIO PEREIRA COSTA** o qual é assegurado os mais amplos poderes de administração em lei permitido. E ainda executar normas adequadas ao perfeito funcionamento da sociedade. É vedado o uso da firma á atividades estranhas ao interesse social em fiança, aval, abono ou endosso, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dessas coisas ou de terceiros, ou quaisquer operações estranhas que porventura venha trazer responsabilidade a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social corre de 1º de janeiro a 31 de dezembro cada ano civil, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.


 LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/9

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUSÊNCIA OU IMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

fica eleito o foro de São Gabriel da Cachoeira/AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e assina a presente consolidação em 01(uma) via.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 30 de janeiro de 2023.

ANTONIO PEREIRA COSTA

CPF: 271.647.052-91

Socio administrador

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.049-0	AME2300013641	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.647.052-91	ANTONIO PEREIRA COSTA	06/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


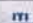
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, de CNPJ 34.707.265/0001-46 e protocolado sob o número 23/010.049-0 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1300094, em 06/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Norma Suely F de Castro Loedens.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.647.052-91	ANTONIO PEREIRA COSTA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
271.647.052-91	ANTONIO PEREIRA COSTA	06/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Norma Suely F de Castro Loedens, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2023, às 11:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/010.049-0.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

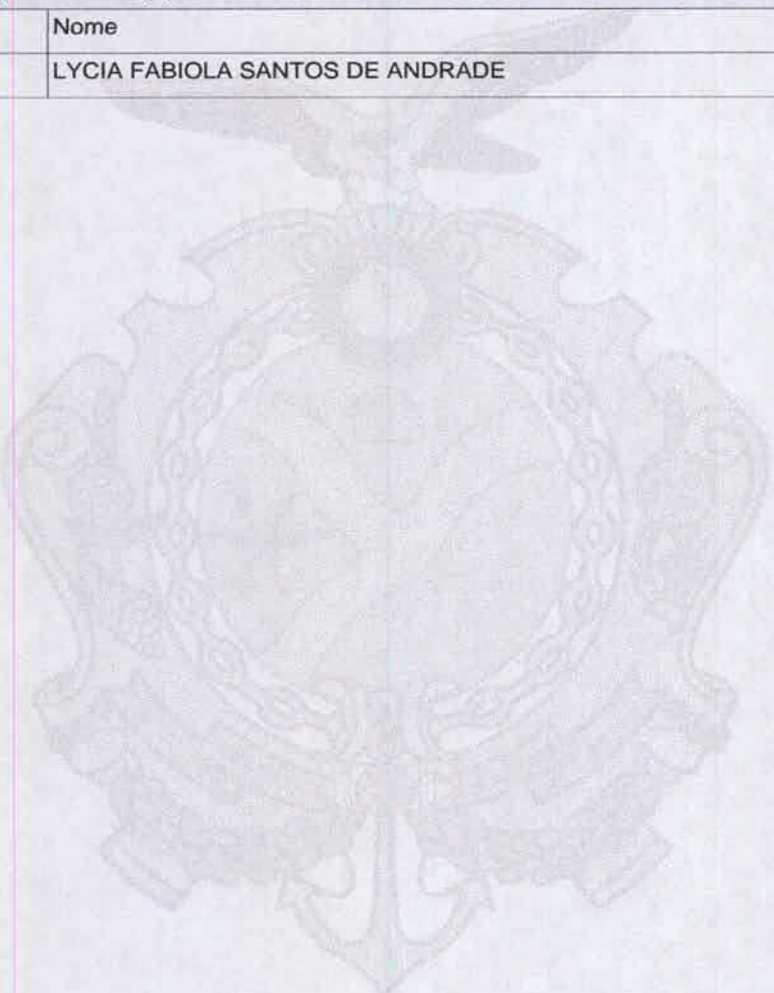


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital


O ato foi assinado digitalmente por :


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

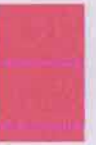


Manaus. segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

 Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1300094 em 06/02/2023 da Empresa ANTONIO P COSTA EMPREITEIRA LTDA, CNPJ 34707265000146 e protocolo 230100490 - 03/02/2023. Autenticação: CC91BB35DA6E5D7C67C93070D92EA380C2976095. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.049-0 e o código de segurança b3HG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Lycia Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/9



Ao

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

CRENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 2.002/2023-CPL/MP/PGJ

NITECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ 29.528.876/0001-97



CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 031.191.832-88, Carteira de Identidade nº 28159047 e residente e domiciliado em Rua Filandia, nº 06, Nova Cidade, CEP 69097-378, Manaus – AM.

OUTORGADO

Dr. MATHEUS DE SOUZA FERREIRA, OAB/AM 15.296, com endereço profissional em Impact Hub – Av. Efigênio Salles, nº 1299, Aleixo, CEP 69060-020, Manaus – AM. Endereço Eletrônico: adv.msferreira@gmail.com

OBJETO

Representar a Outorgante na **Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ**.

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2023

29.528.876/0001-97

NITECH ENGENHARIA LTDA

AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, Nº 381

BAIRRO: ALYORADA Cep 69.048-662

Manaus

NITECH ENGENHARIA LTDA

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO

CPF 031.191.832-88

CNPJ 29.528.876/0001-97

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para: Comissão Permanente de Licitação
Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça

A empresa **NITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.528.876/0001-97, doravante denominada LICITANTE, devidamente representada pelo(a) Sr.(a) **MATHEUS DE SOUZA FERREIRA**, portador(a) do documento de identidade nº 25107020 SSP AM, para fins do disposto no Subitem 5.7.1. do Edital da Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, **DECLARA**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus-AM, 24 de Agosto de 2023.

29.528.876/0001-97

NITECH ENGENHARIA LTDA

AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, Nº 381

BAIRRO: ALVORADA Cep 69.048-662

Manaus - AM

NITECH ENGENHARIA LTDA

NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO

CPF 031.191.832-88

CNPJ 29.528.876/0001-97

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para: Comissão Permanente de Licitação
Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça

A empresa **NITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.528.876/0001-97, doravante denominada LICITANTE, devidamente representada pelo(a) Sr.(a) **MATHEUS DE SOUZA FERREIRA**, portador(a) do documento de identidade nº 25107020 SSP AM, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, Tomada de Preços n.º 2.002/2023-CPL/MP/PGJ, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Manaus-AM, 24 de Agosto de 2023.

29.528.876/0001-97

NITECH ENGENHARIA LTDA

AV. SENADOR RAIMUNDO PARENTE, Nº 381

BAIRRO ALVORADA Cep 69.048-662

Manaus

AM

NITECH ENGENHARIA LTDA

NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO

CPF 031.191.832-88

CNPJ 29.528.876/0001-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1829787888

NOME: NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / F: 28159047 DEF AM

CPF: 031.191.830-88

FILIAÇÃO: NERTUN CARRAL DE ARAUJO NETO
 DEPRESSORA DE SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 07130582955 VAL: 19/09/2018

OBSERVAÇÕES: EAD

Assinatura do Portador: *Niandro Savio e S. de Azevedo*

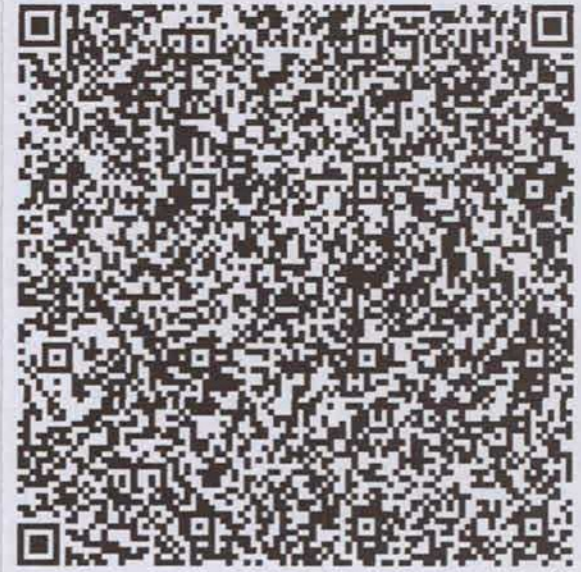
DATA EMISSÃO: 14/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 17198155446
 AM031333478

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Notas e Anexos

C.N.P.J. Nº 04.811.279/0001-44

Avenida Getúlio Vargas, nº 359 – Centro – CEP. 69.280-000 Manicoré – AM.

MARIA DINELI IANNUZZI, Tabeliã de Notas, nos termos constitucionais, etc...

Tânia Maria Dineli Iannuzzi, Tabeliã Substituta Autorizada

Ana Célia do Nascimento Silva, Escrevente Autorizada

Fone/Cel: (97) 99166-8214 - E-mail: cartorio1oficiomanicore@gmail.com

SEI Nº ELETROÔNICO 214.417.022-01
AUTENT004366ZMUTURBYX5X31P6Z, Protocolo de: RS
5.71, data 18/05/2023. Consulte o seio em
https://cidadeoportinhobahia.com.br/ ou através do QR
Code:



PROCURAÇÃO



Procuração que faz NITECH ENGENHARIA LTDA representado por NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO e MATHEUS DE SOUZA FERREIRA, na forma abaixo:

Saibam quantos esta Pública Procuração virem que, aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Manicoré, Estado do Amazonas, em meu Cartório, sito à Avenida Getulio Vargas, nº 359 - Centro, compareceu perante mim, Tabeliã Substituta, como outorgante a empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.528.876/0001-97, com seu requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Amazonas - JUCEA, estabelecida na AV.Senador Raimundo Parente, Nº 381. CEP: 69048-662 na cidade de Manaus/AM, representado(a) por NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO e declarou ser brasileiro, solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de identidade RG número 2815904-7, CPF número 031.191.832-88, residente e domiciliado(a) à Filandia, Nº 06 quadra 111, Nova Cidade, CEP 69097-378, no município de Manaus/AM, reconhecido por mim, Tabeliã Substituta, como o próprio à vista dos documentos que me foram apresentados, cuja identidade e capacidade dou fé. E por ele me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, onde com este se apresentar, MATHEUS DE SOUZA FERREIRA e declarou ser brasileiro, solteiro(a), advogado, portador(a) do documento de identidade RG número 2510702-0, CPF número 931.029.172-91, residente e domiciliado(a) à Araxá, Nº 66, Flores, Manaus, OAB/AM, Nº 15.296, CEP 69058-838, no município de Manicoré/AM, a quem confere AMPLOS E GERAIS PODERES para representar o(a) Outorgante, em qualquer Juízo, instância ou tribunal em qualquer grau de jurisdição, e ainda perante as repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em geral, Cartórios e Tabelionatos em geral, Poder Judiciário de qualquer Comarca da Federação, Escritório de Advocacia, Secretaria da Fazenda – SEFAZ, Receita Federal, INSS, Prefeitura, Eletrobrás – Amazonas Energia, SAAE, SUSAM, Postos Médicos, Hospitais, Seguradora de Seguros, e outros órgãos que se fizerem necessário, bem como, junto às agências bancárias do Banco Santander, Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal – CEF, e ainda em qualquer expresso e instituição financeira credenciada nesta cidade ou qualquer outra cidade da federação, e ainda junto em qualquer Loja e Empresas em geral, em quaisquer de seus órgãos e setores, divisões, departamentos e suas respectivas secretarias, podendo para tanto, resolver todos e quaisquer assuntos de seu interesse, seja burocrático ou não, requerer, recorrer, assinar, livros, termos, folhas de pagamentos, requerer indenização e receber os valores decorrentes, firmar acordos, solicitar cartão de crédito, cadastrar senhas, desbloquear, discordar, informações advocacia e jurídica, poderá juntar e retirar documentos, cadastrar, requerer créditos em geral, segundas vias, podendo para tanto, satisfazer exigências legais, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições e formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação

[Assinatura manuscrita]



Conferir com Original

passar recibos e dar quitações; fazer transferências e pagamentos, solicitar informações; oferecer garantias, abrir o/ou renovar cadastros, abrir, e movimentar contas bancárias, solicitar saldos de contas credoras e/ou deveras, solicitar cartão, gravar e revalidar senhas, sacar, depositar, e podendo resolver assuntos e/ou problemas em relação a qualquer benefício em nome do(a) Outorgante junto ao órgão previdenciário, seja de pensão por morte ou qualquer outro, podendo declarar e recadastrar sua prova de vida, requerer laudos, bem como, resolver todos e qualquer assunto referente à quaisquer bens imóveis e móveis que esteja registrado em nome da outorgante ou que ainda não esteja registrado, podendo para tanto, vender, comprar, permutar, ceder, alienar, penhorar, alugar, assinar contratos de locação, passar recibos, despejar, executar inquilinos e fiadores, legalizar, transferir para si ou para outrem, transferir as contas de energia elétrica, água, IPTU, contratos, dados, informações, cadastros, receber o preço ajustado e outorgar a respectiva quitação, outorgar e assinar as escrituras ou instrumentos particulares porventura decorrentes, sejam de promessas ou definitivos, públicos ou particulares, transmitir a posse, domínio, direito, ação e servidão, responsabilizá-la pela evicção de direito, na forma da Lei, escrever o imóvel com todas suas características, metragens e confrontações, mencionar registros, fazer as declarações de praxe, notadamente as que se referem, concordar e discordar com cláusula, vínculos ou condições, autorizar todos os atos registrários, pertinentes e necessários ou efetivo registro do instrumento a ser outorgado; representá-la especialmente junto aos Cartórios de Notas e de Registros de Imóveis, promovendo registros, escrituras, cancelamentos, averbações, requerendo ainda certidões de qualquer espécie que seja, podendo pagar impostos, taxas e/ou emolumentos, e ainda, proceder com inscrição em concurso públicos, assinar livros, folhas, termos, fichas e demais documentos necessários para a respectiva inscrição, e com poderes ainda da cláusula "AD JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la(o)(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assinar cessão de direito, requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, produzir provas e seguir qualquer recurso legal, alegar e defender todos seus direitos, acordar, desistir, apelar, transigir, discordar, dando tudo por bem, firme e valioso, defendendo todos os direitos e interesse da Outorgante, enfim praticar e assinar todos demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom formal, firme e valioso, enfim praticar todos e demais meios necessários ao bom fiel desempenho deste mandato. O presente mandato tem validade de um (01) ano a contar desta data, o que tudo dará por firme e valioso. Do que dou fé. "A parte outorgante declara haver fornecido todos elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, ouvindo a leitura de todo ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos". Dispensadas as testemunhas instrumentárias "ex-vi", do provimento número 007/81, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, para autenticidade da presente procuração, perante mim, Tabela Substituta, do que dou fé. Eu, Tânia Maria Dineli Iannuzzi, Tânia Maria Dineli Iannuzzi, Tabela Substituta, que digitei, subscrevo e assino.

Tania Maria Dineli Iannuzzi

Tabela Substituta

NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO

NIANDRO SÁVIO E SILVA DE AZEVEDO.
OUTORGANTE

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER0043668M1DQ3477991H03, Valor do ato: R\$ 59,56, Parte(s): NITECH ENGENHARIA LTDA, MATHEUS DE SOUZA FERREIRA, data 18/05/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:



SELO ELETRÔNICO TJAM
AUTENT0043668EORCQ39IHON6T12,
R\$ 5,71, data 18/05/2023. Consulte o selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR
Code:





Documento conforme com o Original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.528.876/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NITECH ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITECH	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SENADOR RAIMUNDO PARENTE	NÚMERO 381	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 69.048-662	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NITECHENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8167-9105
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 12:35:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600106463

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NITECH ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2300015256

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

8 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Documento homologado PRODE SIM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.289-7	AMP2300015256	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
031.191.832-88	NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NITECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.528.876/0001-97**

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28159047 SSP/AM e do CPF nº 031.191.832-88, Natural de Manicoré, Estado do Amazonas, Nascido em 24/04/1998, residente e domiciliado na Estada do Atininga, 01, Morada Verde, Manicoré/AM, CEP 69280-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada NITECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Estada do Atininga, 01, Morada Verde, Manicoré/AM, CEP 69280-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE nº 13600106463, em sessão de 08-02-2018, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 29.528.876/0001-97.

DO NOME EMPRESARIAL, E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial NITECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA tem sede na Estrada Atininga, 01, Bairro Morada Verde, município de Manicoré/AM, CEP. 69280-000. Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

A sociedade limitada, girara sobe nome empresarial, **NITECH ENGENHARIA LTDA**, Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo,

DO ENDEREÇO:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada tem sua sede na Estrada Atininga, 01, Bairro Morada Verde, município de Manicoré/AM, CEP. 69280-000. Passa a exercer suas atividades na Avenida Senador Raimundo Parente, Nº 381, Alvorada, Cep: 69.048-662, Manaus/Am.

DO OBJETO:

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objeto:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas
- 08.10-0-05 - Extração de gesso e caulim.
- 08.10-0-07 - de argila e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de Extração pedras e outros materiais para



- construção e beneficiamento associado
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 29.30-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
- 29.30-1/03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral

Credenciamento NITECH (1136226)

SEI 2022.023926 / pg. 28

págo. 4/14

- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 62.01-5-02 - Web design
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Credenciamento NITECH (1136223)

SEI 2022.023926 / pg. 30



não. 6/14

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

DO CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA QUARTA – O titular integraliza neste ato, ao capital social, o valor de R\$ 1.590.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA: O capital passa a ser de R\$: 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL REAIS) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país

A vista das da alteração acima descrita consolida-se o contrato social com segue:

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL NITECH SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.528.876/0001-97

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 28159047 SSP/AM e do CPF nº 031.191.832-88, Natural de Manicoré, Estado do Amazonas, Nascido em 24/04/1998, residente e domiciliado na Rua Finlândia, Quadra 111, nº 06, Nova Cidade titular da Sociedade limitada NITECH ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Senador Raimundo Parente, Nº 381, Alvorada, Cep: 69.048-662, Manaus/Am. com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE nº 13600106463, em sessão de 08-02-2018, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 29.528.876/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO NOME EMPRESARIAL, E DAS FILIAIS: A empresa adotara o nome empresarial **NITECH ENGENHARIA LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **NITECH**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO: A Sociedade limitada tem sua sede na Avenida Senador Raimundo Parente, Nº 381, Alvorada, Cep: 69.048-662, Manaus/Am.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Credenciamento NITECH (1136225)

SEI 2022.023926 / pg. 31

n.º 714

n.º 714

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Credenciamento NITECH (1136225)

SEI 2022.023926 / pg. 32

n.º 8/14

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/01/2018.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), divididos em 1.600.000 (Um milhão e seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma à sócia quotista:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	1.600.000	R\$ 1.600.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Credenciamento NITECH (1136225)

SEI 2022.023926 / pg. 33

n.º 9/14

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré, Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Manicoré/AM, 08 de janeiro de 2023.

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO
CPF nº 031.191.832-88







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/011.289-7	AMP2300015256	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.191.832-88	NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	08/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 24/04/1998, RG Nº 28159047 SSP-AM, CPF 031.191.832-88, RUA FINLANDIA, Nº 06, Q 111, BAIRRO NOVA CIDADE, CEP 69097-378, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1301824 em 09/02/2023 da Empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 29528876000197 e protocolo 230112897 - 08/02/2023. Autenticação: 42BCD574F2D56E24F43A838C5AAA7688FCB8E. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/011.289-7 e o código de segurança f0s6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NITECH ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 29.528.876/0001-97 e protocolado sob o número 23/011.289-7 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1301824, em 09/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ALINE ARAUJO RIKER.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.191.832-88	NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.191.832-88	NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.191.832-88	NIANDRO SAVIO E SILVA DE AZEVEDO	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por ALINE ARAUJO RIKER, Servidor(a) Público(a), em 09/02/2023, às 12:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/011.289-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA – EPP
CNPJ 08.233.902/0001-80
NIRE 13200464761

WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI, nacionalidade brasileira, natural de Belém/PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1986, engenheiro civil registro no CREA/AM – 14715-D e advogado registro na OAB/AM – 7.596, CPF nº 529.233.392-15, RG nº 1764899-8 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM.

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, natural de Caruaru/PE, nascido em 04/05/1957, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro Civil registro no CREA/AM – 13310-D, CPF nº 146.125.694-15, RG nº 0952657-9 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM.

MAYARA ANDREZA FERREIRA SANATI, nacionalidade brasileira, natural de Manaus-AM, solteira, data de nascimento 18/02/1990, Advogada registro na OAB/AM – 8.829, CPF nº. 941.731.092-53, RG nº 2216820-6 SSP-AM, residente e domiciliada na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), Santa Luzia, nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM.

Sócios da sociedade limitada **WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 08.233.902/0001-80, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200464761 de 21/08/2006, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª CLÁUSULA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

A partir desta data o sócio **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, já qualificado acima, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo o valor total de 166.250 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta) reais, para a sócia **MAYARA ANDREZA FERREIRA SANATI**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva dos sócios remanescentes.

2ª CLÁUSULA: DA ALTERAÇÃO DO NOME DA SÓCIA

A Srª **MAYARA ANDREZA FERREIRA SANATI** passa a se chamar **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA** em vista da alteração do seu estado civil para casada sob o regime de separação total de bens, conforme certidão de casamento registrada no 6º Ofício de Registro Civil, sob matrícula nº 004499 01 55 2018 2 00150 286 0023594 87.

3ª CLÁUSULA: DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil) reais, dividido em 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, passando a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	617.500	65%	R\$ 617.500,00
MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	332.500	35%	R\$ 332.500,00
TOTAL	950.000	100%	R\$ 950.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA, nacionalidade brasileira, natural de Caruaru-PE, nascido em 04/05/1957, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro Civil registro no CREA/AM – 13310-D, CPF nº 146.125.694-15, RG nº 0952657-9 SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM.

MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA, nacionalidade brasileira, natural de Manaus-AM, casada sob o regime de separação total de bens, data de nascimento 18/02/1990, advogada registro na OAB/AM – 8829, CPF nº. 941.731.092 - 53, RG nº 2216820-6 SSP-AM, residente e domiciliada na Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob a denominação social de WM ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - EPP, com sede nesta capital à Rua Basilicata (antiga Santa Luzia), nº 84, Bairro São Geraldo, CEP 69053-340, Manaus-AM, CNPJ 08.233.902/0001-80.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, por deliberação dos sócios quotistas, a sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais e escritórios dentro e fora do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

CNAES	ATIVIDADES
4120-4/00	Construção de edifícios;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02	Obras de irrigação;
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02	Obras de montagem industrial;
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4313-4/00	Obras de terraplenagem;
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00	Obras de fundações;
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03	Obras de alvenaria;

4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
7111-1/00	Serviços de arquitetura;
7112-0/00	Serviços de engenharia;
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21/08/2006, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	617.500	65%	R\$ 617.500,00
MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	332.500	35%	R\$ 332.500,00
TOTAL	950.000	100%	R\$ 950.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALIENACÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Os sócios quotistas poderão alienar, ceder ou transferir suas quotas, desde que participem sua intenção aos demais sócios com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA** e **MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA**, com os poderes a atribuições de assinarem documentos da sociedade em conjunto e/ou separadamente, inclusive cheques, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados e prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações *AD JUDICIA*.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, solicitado ao seu Contador, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios falecerem ou deixarem a sociedade, a mesma continuará suas atividades como remanescente, a menos que este resolva liquidá-la. Poderá ainda indicar um terceiro para adquirir as quotas do sócio quotista retirante em qualquer das hipóteses acima previstas. Não sendo possível ou inexistindo



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200409 em 24/05/2022 da Empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ 08233902000180 e protocolo 220254451 - 19/05/2022. Autenticação: C836AADE0127E97A7665593FE7C1E37185C3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.445-1 e o código de segurança ChZM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Lycia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA GERAL
pág. 5/18

interesse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento), no prazo de doze meses, da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

As alterações de contrato acontecerão sempre de comum acordo entre os sócios, para atender aos interesses da empresa, bem como as exigências de órgãos governamentais e autoridades reguladoras das atividades exploradas. Deverão constar as assinaturas de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus no Estado do Amazonas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos de direitos.

Manaus - AM, 05 de maio de 2022.

WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI
CPF 529.233.392-15
Ex-Sócio

SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA
CPF 146.125.694-15
Sócio/Administrador

MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA
CPF 941.731.092-53
Sócia/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/025.445-1	AMN2230171469	17/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

146.125.694-15	SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

529.233.392-15	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200409 em 24/05/2022 da Empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ 08233902000180 e protocolo 220254451 - 19/05/2022. Autenticação: C836AADE0127E97A7665593FE7C1E37185C3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.445-1 e o código de segurança ChZM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL pág. 7/18



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
 Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, de CNPJ 08.233.902/0001-80 e protocolado sob o número 22/025.445-1 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1200409, em 24/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Helena dos P. Dutra.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
146.125.694-15	SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
529.233.392-15	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
146.125.694-15	SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
529.233.392-15	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/025.445-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200409 em 24/05/2022 da Empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ 08233902000180 e protocolo 220254451 - 19/05/2022. Autenticação: C836AADE0127E97A7665593FE7C1E37185C3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.445-1 e o código de segurança ChZM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
 SECRETARIA GERAL pág. 15/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

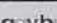
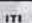
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
146.125.694-15	SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
529.233.392-15	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
146.125.694-15	SALAMIEL SANATI FLORENCIO DE SOUSA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
529.233.392-15	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/025.445-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas


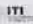
Certifico registro sob o nº 1200409 em 24/05/2022 da Empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ 08233902000180 e protocolo 220254451 - 19/05/2022. Autenticação: C836AADE0127E97A7665593FE7C1E37185C3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.445-1 e o código de segurança ChZM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

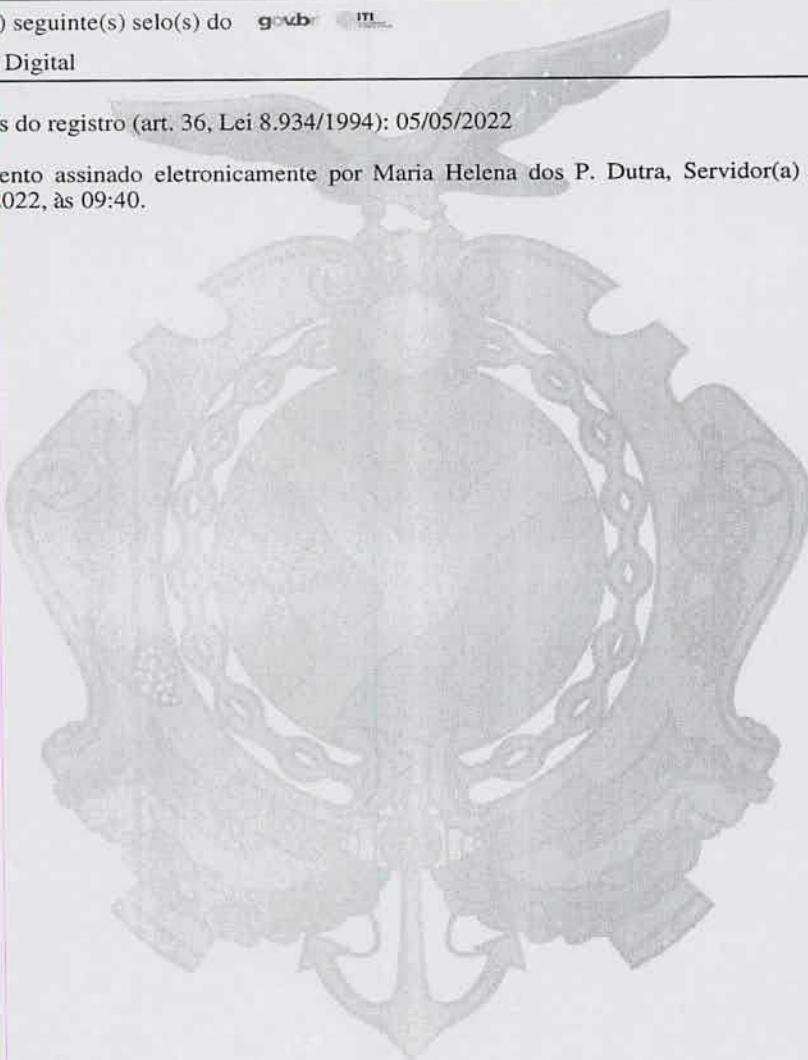
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
941.731.092-53	MAYARA ANDREZA SANATI MESQUITA	23/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena dos P. Dutra, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 09:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/025.445-1.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1200409 em 24/05/2022 da Empresa W M ENGENHARIA REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ 08233902000180 e protocolo 220254451 - 19/05/2022. Autenticação: C836AADE0127E97A7665593FE7C1E37185C3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/025.445-1 e o código de segurança ChZM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL pág. 17/18

